



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 03/10/07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário  
1

IND 2543 /2007

**INDICAÇÃO Nº**

**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 04/10/07.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Assessor da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de redutores de velocidade na área urbana da VC-311 – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de redutores de velocidade na área urbana da VC-311 – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão atenderá ao clamor, sobretudo dos pedestres que trafegam na referida via, haja vista que são constantes as colisões com desfechos quase sempre fatais, devido à velocidade com que trafegam os veículos.

A obra sugerida assegurará a melhoria no tráfego intenso na citada via, que por se tratar de região de confluência de produtores rurais, tem em sua maioria usuária, veículos de carga, tornando mais perigoso o já prejudicado trânsito.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luiza de Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 04/10/07 às  
*Costa* 119830  
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2543/07  
Fls. Nº 01 RITA